

**COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DE RORAIMA****PORTARIA Nº 01, 02 DE AGOSTO DE 2021**

**O COORDENADOR DO COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe o art. 2º, inciso I, a, da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 388, de 13 de abril de 2021;

Considerando as deliberações da 3ª Reunião do Comitê Estadual de Saúde de Roraima, realizada em 30 de junho de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, no âmbito do Comitê Estadual de Saúde, a Comissão de Elaboração do Regimento Interno.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

I – Representando o Tribunal Regional Federal da 1.ª Região - Seção Judiciária do Estado de Roraima:

a) Juiz Federal Felipe Bouzada Flores Viana - Presidente; e

II – Representando a Defensoria Pública do Estado de Roraima:

a) Defensora Inajá de Queiroz Maduro - Membro; e

III – Representando a Comissão Especial de Direito Médico e da Saúde da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Roraima;

a) Advogado Michael Nóbrega Pinto – Membro; e

IV – Representando o Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário

a) Servidor João Henrique Corrêa Machado – Membro.

Art. 3º A Comissão do Regimento Interno, terá o prazo de atuação pelo período de 90 (noventa) dias, sendo prorrogável, por ato desta Coordenação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.